



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 50, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

*Dispõe sobre aprovação do Calendário das  
Reuniões Ordinárias do ano de 2012.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o disposto no inciso I do Art. 8º e inciso XIII do Art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009; e de acordo com as decisões tomadas na 10ª Reunião Ordinária, de 7 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2012, nas seguintes datas:

- 11ª Reunião Ordinária – 09 de julho de 2012 - segunda-feira;
- 12ª Reunião Ordinária – 14 de setembro de 2012 – sexta-feira;
- 13ª Reunião Ordinária – 23 de novembro de 2012 - sexta-feira.

Art. 2º - Este Calendário passa a ter efeito de convocação a todas as reuniões nele prevista, conforme Art. 36, do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - Caso haja impossibilidade de comparecimento, o conselheiro titular informar à Secretaria do Conselho Superior, por escrito, podendo ser a justificativa enviada pelo e-mail [conselhosuperior@ifpb.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifpb.edu.br), para que seja convocado(a) o(a) conselheiro(a) suplente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
**Presidente**